Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 39/2023

Brasília-DF, 29 de setembro de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 39/2023
Brasília-DF, 29 de setembro de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.688, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), a fim de compatibilizá-lo com o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e com a Constituição Federal, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para classificar como hediondos os crimes que especifica.....11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.711, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Fixa, para o Exército, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços do Exército, no ano-base de 2023.....11

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.624, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de representantes para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM-MD nº 4.171, de 16 de agosto de 2023, com a finalidade de estudar e propor ações para a implantação do **Data Center** Conjunto de Defesa – DCCDefesa.....12

PORTARIA GM-MD Nº 4.641, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação que possa acarretar comprometimento da segurança nacional.....13

PORTARIA GM-MD Nº 4.672, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Regula a participação de militar reformado das Forças Armadas em eventos do paradesporto nacional e internacional.....14

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.138, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz para as comemorações do Jubileu dos 80 anos da Força Expedicionária Brasileira (EB20-D-01.094).....15

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.142, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 912, de 24 de novembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e nas demais Forças para o ano de 2023 (PCEF/23).....16

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.143, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).....17

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.144, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).....19

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.145, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
Altera o Plano de Acolhimento do 1º Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria V2-1 NAURU no Âmbito do Exército Brasileiro – EB20-D-04.010, aprovado pela Portaria – EME nº 687, de 4 de abril de 2022.....21

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.146, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Sistema Digitalizado da Artilharia de Campanha – SISDAC (EB20-D-04.008) e cria a Equipe para a realização do Estudo de Viabilidade para o Projeto.....24

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.147, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), para o ano de 2024.....26

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.148, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova o Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR), para o ano de 2024.....26

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2024 (PCE-EECN/2024).....27

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.150, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).....28

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 459, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova as Normas para o Cadastro e Averbação de Tempo de Serviço Prestado em Órgão de Formação da Reserva, em Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Distrital ou Municipais, em Estabelecimento Privado e durante o Período Acadêmico, por Militares de Carreira e Inativos (EB30-N-50.020), 1ª Edição, 2023.....29

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 460, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova o Programa de Valorização da Vida (EB30-P-50.004), 1ª Edição, 2023.....30

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 461, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova as Instruções Reguladoras sobre Perícias Médicas e Acidentes em Serviço no Exército (EB30-IR-20.016), 1ª Edição, 2023.....30

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 332, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova as Instruções Reguladoras para o Controle do Ensino e Orientação Técnico-Pedagógica dos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (EB60-IR-06.001), 2ª Edição, 2023.....31

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 333, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Educação Técnica Militar (EB60-RI-07.001), 2ª Edição, 2023.....31

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 278, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada Especial de Comunicações – Média sobre Rodas (EB70-RO-10.002), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....32

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 327, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária de Sistemas Anti-SMRP Guerra Eletrônica (atuadores não cinéticos) (EB70-D-10.025), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....32

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 328, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária de Sistemas Anti-SMRP Artilharia Antiaérea (meios cinéticos) (EB70-D-10.026), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....33

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 329, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Emprego da Companhia de Precursores Aeromóvel (EB70-D-10.024), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....33
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 330, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária das Capacidades Estratégicas Relacionadas às Operações de Convergência (EB70-D-10.027), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....34

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 3.432, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Pagamento de gratificação de representação aos militares do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que foram designados para compor o Centro de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa, na Operação Yanomami 2023.....34
PORTARIA GM-MD Nº 3.971, DE 2 DE AGOSTO DE 2023
Pagamento de gratificação de representação aos militares do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que foram designados para compor o Centro de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa, na Operação Yanomami 2023.....35
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.648, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
Torna sem efeito publicação em DOU.....36
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.649, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....36
PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 4.650, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....37
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.676, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....37

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 856, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Apostilamento.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.211, DE 21 DE AGOSTO DE 2023
Apostilamento.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.241, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.245, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.246, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.247, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.259, DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Apostilamento.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.261, DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.262, DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.265, DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41

PORTARIA – C Ex Nº 1.266, DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.267, DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.268, DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.269, DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.270, DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.271, DE 30 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.272, DE 30 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.273, DE 30 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.274, DE 30 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.276, DE 30 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.277, DE 30 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.278, DE 30 DE AGOSTO DE 2023
Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.279, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.283, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.284, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.286, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.293, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.296, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.300, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.304, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.308, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.310, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.315, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.317, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....53

PORTARIA – C Ex Nº 1.319, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....53
PORTARIA – C Ex Nº 1.320, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....54
PORTARIA – C Ex Nº 1.321, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....54
PORTARIA – C Ex Nº 1.322, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....55
PORTARIA – C Ex Nº 1.323, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....55
PORTARIA – C Ex Nº 1.324, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior....56
PORTARIA – C Ex Nº 1.325, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....56
PORTARIA – C Ex Nº 1.332, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....57
PORTARIA – C Ex Nº 1.334, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior....57
PORTARIA – C Ex Nº 1.335, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior....58
PORTARIA – C Ex Nº 1.336, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....58
PORTARIA – C Ex Nº 1.343, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeação de militar....59
PORTARIA – C Ex Nº 1.345, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....59
PORTARIA – C Ex Nº 1.346, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....59
PORTARIA – C Ex Nº 1.347, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar....60
PORTARIA – C Ex Nº 1.348, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar....60
PORTARIA – C Ex Nº 1.349, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....61
PORTARIA – C Ex Nº 1.350, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....61
PORTARIA – C Ex Nº 1.351, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....62
PORTARIA – C Ex Nº 1.352, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....62
PORTARIA – C Ex Nº 1.354, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....63
PORTARIA – C Ex Nº 1.355, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar....63
PORTARIA – C Ex Nº 1.356, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar....64
PORTARIA – C Ex Nº 1.357, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar....64

PORTARIA – C Ex Nº 1.358, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....64
PORTARIA – C Ex Nº 1.359, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....65
PORTARIA – C Ex Nº 1.362, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar.....65
PORTARIA – C Ex Nº 1.364, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar.....65
PORTARIA – C Ex Nº 1.391, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Exoneração de Adjunto de Comando.....66

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 323, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....66
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 331, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....68

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 138, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeação de Chefe de Posto Médico de Guarnição.....69

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 080, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....69
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 081, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....70
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 082, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, ex officio, sem indenização à União Federal.....70
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 083, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....70
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 084, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, ex officio, sem indenização à União Federal.....71

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 392, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....71
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 395, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....71
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 396, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....72
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 397, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....73
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 398, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....74
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 399, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....75
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 400, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....76

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 401, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....76
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 402, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....77
NOTA – SGEx/C Ex Nº 19, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....78

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.688, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), a fim de compatibilizá-lo com o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e com a Constituição Federal, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para classificar como hediondos os crimes que especifica.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), a fim de compatibilizá-lo com o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e com a Constituição Federal, bem como altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para classificar como hediondos os crimes que especifica.

NOTA: Lei publicada na íntegra no DOU nº 181, de 21 SET 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.688-de-20-de-setembro-de-2023-511328547.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.711, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Fixa, para o Exército, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços do Exército, no ano-base de 2023.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 61, **caput**, incisos IV a VII, e § 1º e § 2º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, decreta:

Art. 1º Ficam fixados, para o ano-base de 2023, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de Oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços do Exército, na forma do Anexo.

Parágrafo único. Os quantitativos de vagas de que trata o **caput** têm como referência o Anexo ao Decreto nº 11.319, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.145, de 21 de julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS	POSTOS				
	CORONEL	TENENTE-CORONEL	MAJOR	CAPITÃO	PRIMEIRO-TENENTE
Armas e Quadro de Material Bélico	169	85	101	-	-
Serviço de Intendência	21	12	12	-	-
Quadro de Engenheiros Militares	13	8	10	-	-
Serviço de Saúde (Quadro de Médicos)	14	11	14	-	-
Serviço de Saúde (Quadro de Dentistas)	1	4	6	-	-
Serviço de Saúde (Quadro de Farmacêuticos)	2	4	3	-	-
Quadro Complementar de Oficiais	12	22	25	-	-
Quadro de Capelães Militares	0	0	0	-	-
Quadro Auxiliar de Oficiais	-	-	-	105	82

(Decreto publicado no DOU nº 181, de 21 SET 23 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.624, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de representantes para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM-MD nº 4.171, de 16 de agosto de 2023, com a finalidade de estudar e propor ações para a implantação do **Data Center** Conjunto de Defesa – DCCDefesa.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 3º e § 2º da Portaria GM-MD nº 4.171, de 16 de agosto de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000285/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar os representantes para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM-MD nº 4.171, de 16 de agosto de 2023, com a finalidade de estudar e propor ações para a implantação do **Data Center** Conjunto de Defesa – DCCDefesa, conforme o seguinte:

.....

IV - do Comando do Exército, sendo:

a) do Centro Integrado de Telemática do Exército – CITEx:

Ten Cel (EB) LEONARDO PINTO ESTEVES (titular); e

Cel (EB) ANTÔNIO REGINA (suplente).

b) do 7º Centro de Telemática de Área – 7º CTA:

Ten Cel (EB) ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA (titular); e

Cap (EB) ANDERSON ALMEIDA MARQUES (suplente).

Art. 2º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os membros designados, e os trabalhos desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 180, de 20 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-4.624-de-14-de-setembro-de-2023-510844558.

PORTARIA GM-MD Nº 4.641, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação que possa acarretar comprometimento da segurança nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 75, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60006.000066/2023-76, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação que possa acarretar comprometimento da segurança nacional.

Art. 2º Ficam dispensadas de licitação as contratações quando a revelação de sua localização, necessidade, característica de seu objeto, especificação ou quantidade coloque em risco objetivos da segurança nacional, e forem relativas a:

I - aquisição e alienação de recursos militares navais, terrestres ou aeroespaciais;

II - contratação de serviços técnicos especializados na área de projetos, pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico;

III - aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos especializados para as áreas de:

a) inteligência;

b) segurança da informação;

c) segurança cibernética;

d) segurança das comunicações;

e) defesa cibernética; e

f) guerra eletrônica; e

IV - lançamento de veículos espaciais e respectiva contratação de bens e serviços da União para a sua operacionalização.

Parágrafo único. As dispensas de licitação serão instruídas na forma do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo a autorização da contratação à autoridade competente do respectivo órgão.

Art. 3º O órgão competente poderá celebrar contratos com prazo de até dez anos nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do art. 2º desta Portaria, observado o disposto no art. 108 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º Outros casos que possam comprometer a segurança nacional, não previstos no art. 2º, serão submetidos à apreciação do Ministro de Estado da Defesa, para o fim de dispensa de licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 182, de 22 SET 23 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 4.672, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Regula a participação de militar reformado das Forças Armadas em eventos do paradesporto nacional e internacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso IX, no art. 48, inciso X, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60582.000163/2022-34, resolve:

Art. 1º Esta Portaria regula a participação de militar reformado das Forças Armadas em eventos do paradesporto nacional e internacional.

Parágrafo único. O militar reformado representante das Forças Armadas no paradesporto será denominado militar paratleta.

Art. 2º O militar paratleta poderá participar de eventos do paradesporto nacional e internacional, representando as Forças Armadas, nas seguintes condições:

I - por solicitação de instituição pública ou privada dirigida ao Ministério da Defesa ou às Forças Armadas, ou por iniciativa desses órgãos;

II - a participação será voluntária, mediante convite da Força Armada a que pertencer o militar e não caracterizará ato de serviço vinculado à Organização Militar; e

III - a participação englobará a prática de algum esporte independentemente da modalidade escolhida, do tipo ou nível de deficiência.

Parágrafo único. A participação do militar paratleta está condicionada à demonstração do interesse público na representação das Forças Armadas no paradesporto nacional e internacional.

Art. 3º Cabe ao Ministério da Defesa e às Forças Armadas viabilizarem a participação do militar paratleta em eventos nacionais e internacionais.

§ 1º O Ministério da Defesa poderá conceder diárias e passagens a outros profissionais necessários à participação do militar paratleta no evento paradesportivo, de acordo com o tipo ou nível de deficiência e o estabelecido pela entidade organizadora.

§ 2º A Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais, no âmbito do Ministério da Defesa, e os órgãos com competência para a matéria, no âmbito dos Comandos Militares, deverão realizar o planejamento das medidas que viabilizem a participação do militar paratleta, prevendo, inclusive, eventuais custos a serem assumidos pela Administração e respectivas fontes de custeio.

§ 3º O disposto nesta Portaria não gera ao militar paratleta direito a reembolso ou a parcela de natureza indenizatória referente à despesa não prevista no planejamento de que trata o § 2º, ainda que trate de custo vinculado ao exercício da prática desportiva.

Art. 4º Os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e o Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais poderão editar atos complementares para a execução desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 182, de 22 SET 23 – Seção 1)

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.138, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz para as comemorações do Jubileu dos 80 anos da Força Expedicionária Brasileira (EB20-D-01.094).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovado pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.029676/2023-24, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para as comemorações dos 80 anos da Força Expedicionária Brasileira (EB20-D-01.094).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para as comemorações do Jubileu dos 80 anos da Força Expedicionária Brasileira (EB20-D-01.094) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.142, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 912, de 24 de novembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e nas demais Forças para o ano de 2023 (PCEF/23).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.036616/2023-68, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 912, de 24 de novembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS NOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO E NAS DEMAIS FORÇAS PARA O ANO DE 2023 (PCEF/23)

.....

2. MARINHA DO BRASIL (MB)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Q23/222	Curso Expedito de Demolição Submarina (C-EXP-DEMO)	Centro de Instrução e Adestramento Almirante Áttila Monteiro Aché (CIAMA) Rio de Janeiro-RJ	19	Comando Militar do Planalto (CMP)	Centro de Instrução de Operações Especiais (CI Op Esp)	1 (E03)	Ten	...	...
Q23/223	Curso Expedito de Catalogação para Oficiais e Praças (C-Exp-catalog-OF/PR)	Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga (CIANB) Rio de Janeiro-RJ	26	Comando Logístico (COLOG)	COLOG	...	...	3 (E02)	S Ten/ Sgt
Q23/224	C-Exp-catalog-OF/PR	CIANB Rio de Janeiro-RJ	26	Departa-mento de Engenharia e Construção (DEC)	Diretoria de Material de Engenharia (DME)	...	...	1 (E02)	S Ten/ Sgt

3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/225	Curso de Negociação de Contratos Internacionais (CNEG)	Centro de Computação da Aeronáutica de Brasília (CCA-BR) Brasília-DF	12 Ensino a Distância (EAD) 5 Presencial	Estado-Maior do Exército (EME)	EME	1 (E01) (E03)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap	...	...

4. ORGANIZAÇÕES POLICIAIS E DE BOMBEIROS MILITARES (OPM/CBM)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
X23/226	Curso Básico de Sobrevivência Policial e Atendimento Pré-Hospitalar em Combate	Escola de Formação e Especialização de Soldados de Porto Alegre (BMRS) Porto Alegre-RS	5	Comando Militar do Sul (CMS)	CMS	...	...	2 (E03)	Sgt
X23/227	Curso de Patrulhamento de Fronteiras	4º Batalhão de Polícia de Área de Fronteira BMRS Santa Rosa-RS	17	CMS	CMS	1 (E03)	Ten	3 (E03)	Sgt

Legenda:
(E01) atividade realizada em duas fases, ensino a distância (EAD) e presencial;
(E02) despesas de pessoal (passagens, ajuda de custos e/ou diárias) a cargo do órgão solicitante; e
(E03) vaga(s) destinada(s) exclusivamente para militares servindo na mesma guarnição onde será realizada a atividade.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.143, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.043265/2023-41, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCE-EB/2023)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
...	...	...		...	...	
CML	...	Mestre de Salto	3º Turno	18	...	**De:** 1 **Para:** 0
...	...	...		...	...	

(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...		...	
CML	...	Mestre de Salto	3º Turno	28	30 (n)	...	**De:** 1 **Para:** 0
...	...	...		...		...	

Legenda:
(...)
(n) vagas acrescidas, em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da guarnição do Rio de Janeiro-RJ.

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...		...	...		...	
CMP	...	Mergulho a Oxigênio para Operações Especiais	4	6 (o)	-	
...		...	...		...	

Legenda:
(...)
(o) vagas acrescidas, em caráter excepcional, exclusivamente para militares da guarnição do Rio de Janeiro-RJ.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.144, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.043266/2023-96, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024 (PCE-EB/2024)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
CIE	...	Avançado de Inteligência – 1ª Fase EAD	30	37 (k)	...	
		Avançado de Inteligência – 2ª Fase Pres	30 (b)	37 (b) (k)	...	
...	...	...	...		...	

Legenda:
(...)
(b) concludentes da 1ª Fase com aproveitamento;
(...)
(k) vagas acrescidas, em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da guarnição de Brasília-DF;
(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

c. Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)

1) 1ª Fase (EAD):

Estb Ens	QMS		TOTAL DE VAGAS
EASA	CAS-01	Infantaria	De: Todos os 2º Sargentos promovidos em 2022, mais os remanescentes promovidos em anos anteriores. Para: Todos os 2º Sargentos promovidos em 2023, mais os remanescentes promovidos em anos anteriores.
	CAS-02	Cavalaria	
	CAS-03	Artilharia	
	CAS-04	Engenharia	
	CAS-05	Comunicações	

Estb Ens	QMS		TOTAL DE VAGAS
EsIE	CAS-06	Saúde	**De:** Todos os 2º Sargentos promovidos em 2022, mais os remanescentes promovidos em anos anteriores. **Para:** Todos os 2º Sargentos promovidos em 2023, mais os remanescentes promovidos em anos anteriores.
	CAS-07	Manutenção de Armamento	
	CAS-08	Manutenção de Viatura Automóvel	
	CAS-09	Mecânico Operador	
	CAS-10	Intendência	
	CAS-11	Manutenção Comunicações	
	CAS-12	Topografia	
	CAS-15	Aviação – Manutenção	
	CAS-16	Aviação – Apoio	
	CAS-17	Músico	

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

De:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
CIE	EsIMEx	Avançado de Inteligência – 1ª Fase EAD	1º Turno	25	3	
		Avançado de Inteligência – 2ª Fase Pres		25 (a)	3 (a)	
		Avançado de Inteligência – 1ª Fase EAD	2º Turno	25	3	
		Avançado de Inteligência – 2ª Fase Pres		25 (a)	3 (a)	
		Básico de Inteligência – 1ª Fase EAD	1º Turno	17	3	
		Básico de Inteligência – 2ª Fase Pres		17 (a)	3 (a)	
		Básico de Inteligência – 1ª Fase EAD	2º Turno	20	-	
		Básico de Inteligência – 2ª Fase Pres		20 (a)	-	
		...		...	...	

Para:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
CIE	EsIMEx	Avançado de Inteligência – 1ª Fase EAD		37	3	
		Avançado de Inteligência – 2ª Fase Pres		37 (a)	3 (a)	
		Básico de Inteligência – 1ª Fase EAD	1º Turno	22	3	
		Básico de Inteligência – 2ª Fase Pres		22 (a)	3 (a)	
		Básico de Inteligência – 1ª Fase EAD	2º Turno	25	-	
		Básico de Inteligência – 2ª Fase Pres		25 (a)	-	
		...		...	...	

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
DCT	...	Operador de Comunicação Audiovisual – 1ª Fase EAD	14	18 (l)	...	
		Operador de Comunicação Audiovisual – 2ª Fase Pres	14 (a)	18 (a) (l)	...	
...	...	...	...		...	

Legenda:
(...)
(a) concludentes da 1ª Fase com aproveitamento;
(...)
(l) vagas acrescidas, em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da guarnição de Brasília-DF.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.145, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Plano de Acolhimento do 1º Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria V2-1 NAURU no Âmbito do Exército Brasileiro – EB20-D-04.010, aprovado pela Portaria – EME nº 687, de 4 de abril de 2022.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e II, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 3º, incisos I e II, e com o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e de acordo com o que estabelece o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o art. 3º, inciso IV, da Instrução Normativa – C Ex nº 001, de 14 de maio de 2021, o art. 12, inciso VIII, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovada pela Portaria – C Ex nº 770, de 7 de dezembro de 2011 e a Ata nº 01-SDOp/3SCh/EME – EB 64535.016792/2023-83, e considerando o que consta nos autos 64535.020503/2023-41, resolve:

Art. 1º Alterar o Plano de Acolhimento do 1º Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas V2-1 NAURU no Âmbito do Exército Brasileiro (EB20-D-04.010), aprovado pela Portaria – EME nº 687, de 4 de abril de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"6. .....

a. .....

.....

2) .....

.....

b) acompanhar, em coordenação com Comando de Operações Terrestres (COTER), Comando Militar do Oeste (CMO) e Comando Militar do Sudeste (CMSE), as atividades de experimentação doutrinária do SARP V2-1 NAURU; e

.....

c. .....

.....

2) por meio da Chefia de Material de Aviação (CMAvEx) e em coordenação com a 4ª SCh EME/Prg EE OCOP, propor os recursos para sustentabilidade logística específica em comum do 1º SARP V2-1 NAURU;

.....

h. .....

1) apoiar as diversas demandas para a execução da avaliação operacional e experimentação doutrinária;

2) realizar apoio logístico à experimentação doutrinária e avaliação operacional deste SMEM;

3) designar o 3º B Av Ex para:

a) apoiar o acolhimento do SARP em suas instalações, para as fases de experimentação doutrinária e avaliação operacional;

b) apoiar a formação e a assimilação de práticas da Aviação do Exército adaptadas ao SARP; e

c) manter permanente ligação técnica com a CMAvEx e com o CAvEx/CIAvEx nos assuntos afetos ao acolhimento SARP;

4) incumbir o 6º Batalhão de Inteligência Militar (6º BIM) de:

a) participar do processo de acolhimento do 1º SARP V2-1 NAURU, apresentando as necessidades e demandas para as fases de experimentação doutrinária e avaliação operacional; e

b) manter o COTER informado sobre o desenvolvimento das ações de sua responsabilidade;

5) atribuir ao 9º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica (9º B Com GE) a monitoração da faixa de frequência de operação do SARP V2-1 NAURU, com o objetivo de verificar possível utilização por parte de outros serviços;

i. .....

1) .....

.....

b) apoiar e coordenar as diversas demandas para a execução da avaliação técnica, avaliação operacional e experimentação doutrinária deste SMEM;

c) prover apoio logístico à experimentação doutrinária, à avaliação operacional e à avaliação técnica deste SMEM;

d) responsabilizar-se pelo armazenamento deste SMEM durante o período de experimentação doutrinária, avaliação operacional e avaliação técnica;

.....

f) em coordenação com a CMAvEx, executar as ações necessárias à implantação do SARP nos sistemas de controle de material do Sistema Integrado dos Sistemas de Aviação do Exército (SISAvEx) e no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) nas OM logísticas e operadoras deste SMEM;

g) em coordenação com a CMAvEx, realizar a capacitação nos sistemas de controle de material do Sistema Integrado dos Sistemas de Aviação do Exército (SISAvEx) em militares das OM operadoras do SARP V2-1 NAURU;

.....

k) participar da formulação doutrinária de emprego do SARP V2-1 NAURU;

l) avaliar a necessidade de criação e de implantação de cursos complementares para a formação de especialistas SARP;

m) designar o 1º B Av Ex para:

(1) apoiar o acolhimento do SARP em suas instalações, para as fases de experimentação doutrinária, avaliação técnica e avaliação operacional;

(2) apoiar a formação e a assimilação de práticas da Aviação do Exército adaptadas ao SARP; e

(3) manter permanente ligação técnica com a CMAvEx e com o CAvEx/CIAvEx nos assuntos afetos ao acolhimento deste SARP;

2) designar unidade de engenharia para:

- avaliar a necessidade de adequação nas instalações da OM que irá acolher o sistema de forma definitiva.

....." (NR)

Art. 2º Revogar o seguinte dispositivo do Plano de Acolhimento do 1º Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria V2-1 NAURU no Âmbito do Exército Brasileiro (EB20-D-04.010), aprovado pela Portaria – EME nº 687, de 4 de abril de 2022:

I - a letra "h." do item "6".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.146, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Sistema Digitalizado da Artilharia de Campanha – SISDAC (EB20-D-04.008) e cria a Equipe para a realização do Estudo de Viabilidade para o Projeto.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e II, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 3º, incisos I e II, e com o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e de acordo com o que estabelece o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o art. 3º, inciso IV e o art. 26, inciso III, da Instrução Normativa – C Ex nº 001, de 14 de maio de 2021, o art. 12, inciso VIII, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovada pela Portaria – C Ex nº 770, de 7 de dezembro de 2011, o art. 43 das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro – NEGAPEB (EB20-N-08.001), 2ª Edição, 2013, aprovadas pela Portaria nº 176 – EME, de 29 de agosto de 2013, o art. 16, inciso I, do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017 e o 64535.010484/2023-44, e considerando o que consta nos autos 64535.028404/2023-15, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Iniciação do Projeto Sistema Digitalizado da Artilharia de Campanha – SISDAC (EB20-D-04.008), integrante do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha – SAC, do Programa Estratégico do Exército Obtenção da Capacidade Operacional Plena (Prg EE OCOP), que com esta baixa.

Art. 2º Cria a equipe para a elaboração de Estudo de Viabilidade (EV) para o Projeto Sistema Digitalizado da Artilharia de Campanha – SISDAC, composta pelos seguintes militares:

I - Coordenador: Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (AD/1);

II - membros titulares:

a) 1 (um) oficial superior do Comando de Operações Terrestres (COTER);

b) 1 (um) oficial superior do Comando Logístico (COLOG);

c) 1 (um) oficial superior do Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

d) 1 (um) oficial superior do Centro Tecnológico do Exército (CTEx);

e) 1 (um) oficial superior da Diretoria de Fabricação (DF);

f) 1 (um) oficial superior da Agência de Gestão e Inovação Tecnológica (AGITEC);

g) 1 (um) oficial da Secretaria de Economia e Finanças (SEF); e

h) 1 (um) oficial do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SPrg SAC);

III - coordenador substituto: 1 (um) oficial-general R/1, da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército;

IV - membros substitutos: conforme demanda proposta pelo Coordenador do Estudo de Viabilidade.

Art. 3º As reuniões deverão ser realizadas presencialmente ou por videoconferência, conforme prescrito no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017.

Art. 4º A coordenação da equipe estabelecerá o cronograma de atividades e o regime de trabalho da Equipe.

Art. 5º O Estudo de Viabilidade deverá ser elaborado conforme a Diretriz de Iniciação do Projeto e o Anexo "D" das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB), 2ª Edição, 2013.

Art. 6º Os órgãos deverão indicar nominalmente os seus representantes ao Estado-Maior do Exército (EME), bem como informar eventuais substituições que venham a ocorrer.

Art. 7º Os representantes designados para compor a equipe trabalharão de forma acumulativa com as funções que desempenham em seus respectivos cargos.

Art. 8º As reuniões da equipe não exigirão quórum para seu funcionamento ou votação.

Art. 9º A equipe será reunida mensalmente, para a elaboração do Estudo de Viabilidade.

Art. 10. A equipe deverá elaborar o Estudo de Viabilidade e, se for o caso, propor atualizações que possuam correlação com o tema.

Art. 11. O Órgão encarregado de prestar o apoio administrativo é o EME, por intermédio do Escritório de Projetos do Exército (EPEx) e do Prg EE OCOP.

Art. 12. As reuniões serão convocadas por meio de ofício, DIEx ou outra forma legal e realizadas em local a ser definido pelo Coordenador da Equipe, de forma presencial para militares da guarnição do Rio de Janeiro e Niterói e, preferencialmente, por meio de videoconferência para militares de fora dessas guarnições.

Art. 13. Os trabalhos deverão ser finalizados em 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrada em vigor desta Portaria, com o posterior encaminhamento da documentação ao EME.

Art. 14. Após cada reunião, deverá ser elaborada uma ata e encaminhada ao Gerente do SPrg SAC e ao Gerente do Prg EE OCOP, para o acompanhamento dos trabalhos e registro das decisões.

Art. 15. Fica revogada a Portaria – EME/C Ex nº 543, de 14 de outubro de 2021.

Art. 16. Os atos produzidos no contexto da Diretriz de Iniciação do Projeto de Integração do Sistema Gênesis, aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 543, de 14 de outubro de 2021, serão considerados integrados no contexto da Diretriz de Iniciação do Projeto Sistema Digitalizado da Artilharia de Campanha – SISDAC.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

NOTA: a Diretriz de Iniciação do Projeto Sistema Digitalizado da Artilharia de Campanha – SISDAC (EB20-D-04.008) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.147, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), para o ano de 2024.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a alínea "d", do número 1, da letra "a", do item 10, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.063, de 28 de junho de 2023, e considerando o que consta nos autos do NUP 64535.044988/2023-68, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme tabela anexa, o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), relativo ao ano de 2024.

Art. 2º Determinar que os órgãos de direção setorial (ODS), o Órgão de Direção Operacional (ODOp), os comandos militares de área (C Mil A), os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército (OADI) e as organizações militares (OM) incluídas no PCEMEEB/2024 adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

NOTA: o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), para o ano de 2024, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.148, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR), para o ano de 2024.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e o número 3, da letra "a", do item 7, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.062, de 28 de junho de 2023, e considerando o que consta nos autos NUP 64535.046707/2023-10, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme tabela anexa, o Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR), relativo ao ano de 2024.

Art. 2º Determinar que os órgãos de direção setorial (ODS), o Órgão de Direção Operacional (ODOp), os comandos militares de área (C Mil A), os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército (OADI) e as organizações militares (OM) incluídas no PCEOBR/2024 adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

NOTA: o Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR), para o ano de 2024, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2024 (PCE-EECN/2024).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade com o artigo 7º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e com a letra a, do número 7, das Diretrizes Gerais para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovadas pela Portaria – EME/C Ex nº 880, de 26 de setembro de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP 64535.044407/2023-98, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme tabela anexa, o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2024 (PCE-EECN/2024).

Art. 2º Estabelece que:

I - o PCE-EECN compõe-se, exclusivamente, dos cursos e estágios de nível superior e de nível médio, a serem realizados em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (EECN), visando ao aperfeiçoamento do pessoal militar de carreira do Exército Brasileiro;

II - a indicação nominal dos militares para o preenchimento das vagas ofertadas no PCE-EECN/2024 deverá ser encaminhada pelas organizações militares (OM) solicitantes ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), de acordo com suas áreas de competências, até 75 (setenta e cinco) dias antes do início da atividade;

III - os oficiais de carreira, voluntários ao preenchimento das vagas dos cursos de mestrado e de doutorado, deverão remeter seus requerimentos, pelo canal de comando, ao DCT – cursos da Linha de Ensino Científico-Tecnológico, à SEF – cursos das atividades de interesse da área orçamentário-financeira, e ao DECEx – cursos das demais Linhas de Ensino, para a seleção e designação de matrícula dos militares por parte do DGP;

IV - as OM solicitantes de cursos em EECN deverão informar ao DECEx, ao DCT, ou à SEF, conforme o caso, quaisquer alterações nas condições de funcionamento das atividades aprovadas, a fim de que os Órgãos Gestores (OG) consultem o EME sobre as alterações que impliquem modificações desta Portaria;

V - as atividades deste Plano estão condicionadas ao orçamento do Exército Brasileiro para o ano de 2024, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber. Os OG, de acordo com a área de interesse correspondente, deverão descentralizar os recursos necessários para custear as atividades antes do início programado, não cabendo ao EME qualquer responsabilidade financeira;

VI - a inclusão de qualquer atividade ocorrida no período entre a data da publicação do PCE-EECN/2024 e o dia 31 de dezembro de 2023 constituirá uma possibilidade excepcional, devendo ser submetida à apreciação do Chefe do Estado-Maior do Exército; e

VII - os cursos e estágios previstos no presente Plano, que não tiverem início até 31 de dezembro de 2024, estarão automaticamente cancelados por decurso de prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

NOTA: o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2024 (PCE-EECN/2024) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.150, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.092, de 12 de julho de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.046810/2023-51, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024 (PCE-EB/2024)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

a. Cursos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

(...)

3) Cursos de Altos Estudos Militares (CAEM)

a) Vagas destinadas ao CAEM/2024:

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL DE VAGAS	
		DE	PARA
...	...	...	
CDEM	...	...	
	PS/CAEM/2023	4	5

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 459, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova as Normas para o Cadastro e Averbação de Tempo de Serviço Prestado em Órgão de Formação da Reserva, em Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Distrital ou Municipais, em Estabelecimento Privado e durante o Período Acadêmico, por Militares de Carreira e Inativos (EB30-N-50.020), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12 do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; no item 1 e 2 da alínea "d" do inciso IV do art. 2º da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023; no inciso II do art. 9º e inciso V do art. 20 do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023; de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; e conforme o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64468.013902/2022-15, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Cadastro e Averbação de Tempo de Serviço Prestado em Órgão de Formação da Reserva, em Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Distrital ou Municipais, em Estabelecimento Privado e durante o Período Acadêmico, por Militares de Carreira e Inativos (EB30-N-50.020), 1ª Edição, 2023.

Art. 2º Revogar as seguintes portarias:

I - Portaria nº 175 – DGP, de 17 de agosto de 2015, que aprovou as Normas Técnicas nº 12 – Cadastro e Averbação de Tempo de Serviço Prestado em Órgão de Formação da Reserva, em Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, em Estabelecimento Privado e Período Acadêmico, por Militares de Carreira e Inativos, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS) (EB30-N-50.008); e

II - Portaria nº 119 – DGP, de 31 de maio de 2019, que aprovou as Normas para Cadastro e Averbação de Tempo de Serviço Prestado em Órgão de Formação da Reserva, em Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, em Estabelecimento Privado e durante o período acadêmico, por Militares de Carreira e na Inatividade (EB30-N-50-005).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29 de setembro de 2023.

NOTA: as Normas para o Cadastro e Averbação de Tempo de Serviço Prestado em Órgão de Formação da Reserva, em Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Distrital ou Municipais, em Estabelecimento Privado e durante o Período Acadêmico, por Militares de Carreira e Inativos (EB30-N-50.020), 1ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 460, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Programa de Valorização da Vida (EB30-P-50.004), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o previsto no art. 12 do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 9º, inciso I, alínea "m", e inciso II, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64468.020248/2022-04 resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Valorização da Vida (EB30-P-50.004), 1ª Edição, 2023.

Art. 2º Revogar as seguintes portarias:

I - Portaria nº 151 – DGP, de 4 de agosto de 2016, que aprovou as Instruções Reguladoras do Programa de Valorização da Vida (PVV) no âmbito do Comando do Exército (EB30-IR-50.017); e

II - Portaria nº 183 – DGP, de 12 de setembro de 2016, que aprovou as Instruções Reguladoras do Programa de Prevenção à Dependência Química (PPDQ) no âmbito do Comando do Exército (EB30-IR-50.012).

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 29 de setembro de 2023.

NOTA: o Programa de Valorização da Vida (EB30-P-50.004), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 461, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova as Instruções Reguladoras sobre Perícias Médicas e Acidentes em Serviço no Exército (EB30-IR-20.016), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12, anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, nos incisos I alínea "e" e II do art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, de acordo com o previsto no art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011 e conforme o art. 12, inciso III, das Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército (EB10-IG-02.022), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.783, de 29 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64485.001573/2021-71, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras sobre Perícias Médicas e Acidentes em Serviço no Exército (EB30-IR-20.016), 1ª Edição, 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias do Departamento-Geral do Pessoal:

I - Portaria nº 016, de 7 de março de 2001, que aprovou as Normas Reguladoras sobre Acidentes em Serviço;

II - Portaria nº 305, de 13 de dezembro de 2017, que aprovou as Instruções Reguladoras para Perícias Médicas no Exército (IRPMEx); e

III - Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2017, que aprovou as Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (EB30-N-20.008).

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor em 6 de novembro de 2023.

NOTA: as Instruções Reguladoras sobre Perícias Médicas e Acidentes em Serviço no Exército (EB30-IR-20.016), 1ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 332, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova as Instruções Reguladoras para o Controle do Ensino e Orientação Técnico-Pedagógica dos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (EB60-IR-06.001), 2ª Edição, 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; o art. 44. da Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002); e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.049686/2023-95, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para o Controle do Ensino e Orientação Técnico-Pedagógica dos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (EB60-IR-06.001), 2ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 43 – DECEx, de 6 de junho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

NOTA: as Instruções Reguladoras para o Controle do Ensino e Orientação Técnico-Pedagógica dos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (EB60-IR-06.001), 2ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 333, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Educação Técnica Militar (EB60-RI-07.001), 2ª Edição, 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, Regulamento da Lei do Ensino no Exército; o inciso XXI do art. 11 e art. 16 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; o art. 44. da Portaria do Comandante

do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002); e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.048710/2023-79, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Diretoria de Educação Técnica Militar (EB60-RI-07.001), 2ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 199 – DECEx, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor em 2 de outubro de 2023.

NOTA: o Regimento Interno da Diretoria de Educação Técnica Militar (EB60-RI-07.001), 2ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 278, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada Especial de Comunicações – Média sobre Rodas (EB70-RO-10.002), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 8º do art. 27 das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 2ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada Especial de Comunicações – Média sobre Rodas (EB70-RO-10.002), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada Especial de Comunicações – Média sobre Rodas (EB70-RO-10.002), 1ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 327, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária de Sistemas Anti-SMRP Guerra Eletrônica (atuadores não cinéticos) (EB70-D-10.025), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária de Sistemas Anti-SMRP Guerra Eletrônica (atuadores não cinéticos) (EB70-D-10.025), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para a Experimentação Doutrinária de Sistemas Anti-SMRP Guerra Eletrônica (atuadores não cinéticos) (EB70-D-10.025), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 328, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária de Sistemas Anti-SMRP Artilharia Antiaérea (meios cinéticos) (EB70-D-10.026), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária de Sistemas Anti-SMRP Artilharia Antiaérea (meios cinéticos) (EB70-D-10.026), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para a Experimentação Doutrinária de Sistemas Anti-SMRP Artilharia Antiaérea (meios cinéticos) (EB70-D-10.026), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 329, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Emprego da Companhia de Precursores Aeromóvel (EB70-D-10.024), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Emprego da Companhia de Precursores Aeromóvel (EB70-D-10.024), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Emprego da Companhia de Precursores Aeromóvel (EB70-D-10.024), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 330, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária das Capacidades Estratégicas Relacionadas às Operações de Convergência (EB70-D-10.027), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária das Capacidades Estratégicas Relacionadas às Operações de Convergência (EB70-D-10.027), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para a Experimentação Doutrinária das Capacidades Estratégicas Relacionadas às Operações de Convergência (EB70-D-10.027), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 3.432, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Pagamento de gratificação de representação aos militares do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que foram designados para compor o Centro de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa, na Operação Yanomami 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, e a alínea "c" do inciso II do artigo 10, combinada com Anexo IV da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60350.000054/2023-21, resolve

AUTORIZAR

o pagamento de gratificação de representação aos militares do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que foram designados para compor o Centro de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa, na Operação YANOMAMI 2023, com a participação das Forças Singulares, no período de 3 de fevereiro a 31 maio de 2023, na sede do Centro de Coordenação de Logística e Mobilização do Ministério da Defesa (CCLM-MD), conforme a seguir:

.....

b) Exército Brasileiro

P/G	Nome	Dias trabalhados em fevereiro 23	Dias trabalhados em março 23	Dias trabalhados em abril 23	Dias trabalhados em maio 23	Total dias
S Ten	NEWTON CARDOSO DA SILVA	-	-	4, 6, 7, 8 e 9	8	6
2º Sgt	ROBERTO VITOR DA SILVA	7	8 e 30	27	25	5
Cb	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	1, 17, 18 e 19	2 e 27	-	3 e 31	8
Cb	ENDEL BARNEY MOTA MATOS	2, 20 e 21	1 e 23	24	24, 27 e 28	9
Sd	THIAGO CAMELO DE SOUZA	8	3, 24, 25 e 26	10	10	7
Sd	ANDERSON VIANA DOS REIS	10, 11, 12 e 23	20	-	15, 19, 20 e 21	9
Sd	FELIPE COSTA OLIVEIRA	3, 4, 5 e 15	15	12	12, 13, 14 e 17	10

.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 182, de 22 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-3.432-de-28-de-junho-de-2023-511450574.

PORTARIA GM-MD Nº 3.971, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

Pagamento de gratificação de representação aos militares do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que foram designados para compor o Centro de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa, na Operação Yanomami 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, e a alínea "c" do inciso II do art. 10, combinada com Anexo IV da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60350.000054/2023-21, resolve

AUTORIZAR

o pagamento de gratificação de representação aos militares do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que foram designados para compor o Centro de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa, na Operação Yanomami 2023, com a participação das Forças Singulares, nos meses de junho e julho de 2023, na sede do Centro de Coordenação de Logística e Mobilização do Ministério da Defesa (CCLM-MD), conforme a seguir:

.....

b) Exército Brasileiro

P/G	Nome	Dia(s) trabalhado(s) no mês de junho 23	Dia(s) trabalhado(s) no mês de julho 23	Total dias
S Ten	NEWTON CARDOSO DA SILVA	6	5, 8 e 9	4
2º Sgt	ROBERTO VITOR DA SILVA	27	20	2
Cb	ENDEL BARNEY MOTA MATOS	26	19 e 26	3
Sd	THIAGO CAMELO DE SOUZA	13, 24 e 25	12	4
Sd	FELIPE COSTA OLIVEIRA	19	-	1

.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 182, de 22 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-3.971-de-2-de-agosto-de-2023-511450602.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.648, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Torna sem efeito publicação em DOU.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o Processo Administrativo nº 60240.000200/2023-66, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria EMCFA-MD nº 4.070, de 8 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 15 de agosto de 2023, Seção 2, página 14, que designou os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem do Initial Planning Conference (IPC) do Exercício Multinacional PANAMAX 2023/2024, a ser realizado em Miami, Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 23 de setembro a 1º de outubro de 2023:

.....

Coronel (EB) SANDRO GOMES DE VASCONCELOS;

.....

Subtenente (EB) ANDRÉ FALCÃO SILVA.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 178, de 18 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-4.648-de-15-de-setembro-de-2023-510107142.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.649, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o Processo Administrativo nº 60240.000200/2023-66, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem do Initial Planning Conference (IPC) do Exercício Multinacional PANAMAX 2023/2024, a ser realizado em Miami, Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

.....

Coronel (EB) SANDRO GOMES DE VASCONCELOS;
Coronel R/1 (EB) LUIZ ANTÔNIO MARQUES; e
Subtenente (EB) ANDRÉ FALCÃO SILVA.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 180, de 20 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-4.649-de-15-de-setembro-de-2023-510860021.

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 4.650, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo inciso VI do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60000.004467/2023-55, resolve

DESIGNAR

o Cel (EB) LUIZ FERNANDO TOLEDO LEAL para participar da 3ª Reunião do Corpo de Diretores do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), na cidade de Gammarth, Tunísia, no período de 2 a 6 de novembro de 2023.

O afastamento do País, incluído o trânsito, do referido militar, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 31 de outubro a 7 de novembro, fazendo jus à aquisição de passagens, de seguro viagem, pagamento de uma diária por dia, de meia diária no dia da partida e de meia diária no dia da chegada ao território nacional, observando que o Comitê Organizador da 3ª Reunião do Corpo de Diretores do CISM não arcará com os custos relativos ao apoio de passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte local.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 180, de 20 SET 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.676, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e que conta nos Processos Administrativos nº 60252.000012/2023-07, nº 09243.000380/2023-00 e nº 09243.000409/2023-42, resolve

DESIGNAR

a Major HELOISA GABRIEL PINHEIRO e a Major BIANCA CIPRIANO DA SILVA ZARY, do Comando do Exército, para exercerem funções individuais, de natureza militar, na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), como United Nations Military Observer, no período de 29 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2024, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com inciso IV e a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 181, de 21 SET 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 856, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 856, de 26 de junho de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 27, de 7 de julho de 2023, contendo a designação para participar de Visita de Orientação Técnica do CCIEx à Comissão Brasileira em Washington (Atv PVANA G5 – G1-B004), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, ONDE SE LÊ: "...de 12 a 20 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...de 12 a 18 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.211, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.211, de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 6 de setembro de 2023, contendo a designação para participar da 4ª Reunião Plenária do Diálogo da Indústria de Defesa (DID) EUA-Brasil e da feira de Defesa AUSA, promovida pela Associação dos Veteranos do Exército dos EUA (Atv PVANA G5 – G2-B247), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 12 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/EPEx...", LEIA-SE: "...com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.241, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf GLAUCO CORBARI CORRÊA, Cmt CIGS, para participar de Visita de Diplomacia Militar ao USARPAC, 25th ID, Lightning Academy, 1st Armored Division e USASMA (Atv PVANA G5 – D2-B241A), nas cidades de Honolulu e El Paso, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 21 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no

inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.245, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o 1º Sgt Inf SAMUEL DINI DE AMORIM, do 17º B Fron, para participar da Ultramaratona Internacional Spartathlon 246 km (Atv PVANA G5 – D2-C302), na cidade de Atenas, na República Helênica (Grécia), no período de 24 de setembro a 7 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo do próprio militar.

PORTARIA – C Ex Nº 1.246, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int VINICIUS MAIA CEIA, do CCIEx, para participar de viagem internacional para Estudo Interdisciplinar de Campo (EIC) do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) (Atv PVANA G5 – D2-B236G), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 21 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de diárias custeado com recursos do EME/5ª SCh, passagens a cargo da Escola Superior de Defesa – ESD.

PORTARIA – C Ex Nº 1.247, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participar de intercâmbio de especialistas em assuntos jurídicos (Atv PVANA G5 – D1-A049), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 15 a 19 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Art HARYAN GONÇALVES DIAS;
- S Ten MB VALDIR ALVES DA SILVA;
- 1º Sgt Com PETER ROBERTO GOMES TOLEDO; e
- 1º Sgt Cav RAFAEL ALFREDO DE SOUZA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.259, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.259, de 28 de agosto de 2023, contendo a designação para participar da XII Conferência Bilateral de Estado-Maior Peru-Brasil (Atv PVANA G5 – G1-A044), na cidade de Lima, na República do Peru, ONDE SE LÊ: "...de 24 a 29 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...de 24 a 30 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.261, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO, Chefe do Centro de Doutrina do COTER, para participar do intercâmbio sobre planejamento, metodologia, organização e acompanhamento das lições apreendidas e melhores práticas no Centre de Doctrine et d'Enseignement du Commandement (CDEC) (Atv PVANA G5 – G2-C331), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 16 a 24 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.262, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA, do COTER, para participar do intercâmbio sobre planejamento, metodologia, organização e acompanhamento das lições apreendidas e melhores práticas no Centre de Doctrine et d'Enseignement du Commandement (CDEC) (Atv PVANA G5 – G2-C331A), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 16 a 24 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.265, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Art ALVARO ANDRESON DE AMORIM, do IPCFEx, para participar como congressista e apresentar trabalho científico no Congresso Internacional de Performance Física do Soldado (ICSPP) (Atv PVANA G5 – D2-C235), na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 10 a 18 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.266, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng RODRIGO ASSUNÇÃO BARBOSA DA SILVA e o 2º Sgt R/1 QE SANDRO ROBERTO TATSCH, ambos da DME, para participar do curso de manutenção do chassi Tatra e seus agregados, bem como realizar visita à empresa Excalibur Army a fim de conhecer o funcionamento da ponte de pequenas brechas AM-70 EX (Atv PVANA G5 – D2-C334), na cidade de Kopřivnice, na República Checa, no período de 9 de setembro a 1º de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 1.267, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf RAFAEL DE ABREU BICALHO, do Gab Cmt Ex, para participar da XXXI Reunião Regional de Intercâmbio Militar Paraguai-Brasil (Atv PVANA G5 – G2-A130A), na cidade de Ciudad del Este, na República do Paraguai, no período de 11 a 16 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do CIE.

PORTARIA – C Ex Nº 1.268, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar de intercâmbio do MHEx/FC junto aos gestores dos principais museus militares do Reino Unido (Atv PVANA G5 – D1-C127), na cidade de Londres e na base militar de Bovington Camp, no Reino Unido, no período de 14 a 22 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda LUCIANO ANTONIO SIBINEL, Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército;
- Cel Art ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA, Diretor e Comandante do MHEx/FC;
- Cap QCO Mag His DOUGLAS DE ARAÚJO RAMOS BRAGA, do MHEx/FC; e
- Cap R/1 QAO ANTONIO CÉSAR GARCIA, do COTER.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.269, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div TALES EDUARDO ARECO VILLELA, Diretor de Fabricação, e o Cel QEM Mec Auto MAURÍCIO RAMOS DE RESENDE NEVES, da DF, para participar do 3º Seminário do Acordo RDT&E Brasil-EUA e de visitas ao Centro de Tecnologia de Treinamento e Simulação do Centro de Soldados do Exército dos EUA (SC STTC), Anniston Army Depot (ANAD) e Oak Ridge National Laboratory (ORNL) (Atv PVANA G5 – G2-B238), nas cidades de Anniston, Oak Ridge, Miami e Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 23 de setembro a 1º de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DCT/DF.

PORTARIA – C Ex Nº 1.270, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da XXXI Reunião Regional de Intercâmbio Militar Paraguai-Brasil (Atv PVANA G5 – G2-A130), na cidade de Ciudad del Este, na República do Paraguai, no período de 12 a 16 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda MARCOS AMERICO VIEIRA PESSÔA, Cmt 15ª Bda Inf Mec;
- Cel Inf FELIPE RIMOLO COSENDEY, Cmt 34º BI Mec; e
- Maj Cav VICTOR EMANUEL NEVES FERREIRA, Cmdo 15ª Bda Inf Mec.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias custeado com recursos do EME/5ª SCh e deslocamento realizado em viatura militar.

PORTARIA – C Ex Nº 1.271, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav TIAGO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO, do Cmdo 4ª Bda C Mec, para participar da XXXI Reunião Regional de Intercâmbio Militar Paraguai-Brasil (Atv PVANA G5 – G2-A130B), na cidade de Ciudad del Este, na República do Paraguai, no período de 11 a 16 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.272, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int IVAN CHRISTIE BARROS DE ARAUJO e o Cel Int JOSÉ EUCLIDES OLIVEIRA DE ARAUJO, ambos da ECEME, para participar de viagem de intercâmbio de estudos do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) (Atv PVANA G5 – D1-B119), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 23 de setembro a 3 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.273, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, da DPGO, e o Cel Eng ENZO KATO, da DPIMA, para participar de viagem internacional para Estudo Interdisciplinar de Campo (EIC) do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) (Atv PVANA G5 – D2-B236B/B236J), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 21 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de diárias custeado com recursos do EME/5ª SCh, passagens a cargo da Escola Superior de Defesa – ESD.

PORTARIA – C Ex Nº 1.274, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Com DENES BARROS MIRANDA, do 11º CGCFEx, para participar do XXVII Congresso Latino Americano de Auditoria Interna 2023 (Atv PVANA G5 – D2-A108B), na cidade de Punta del Este, na República Oriental do Uruguai, no período de 14 a 19 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 1.276, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA e o Cel R/1 Art LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES, ambos do COTER, para participar da 28ª Sessão Ordinária da Conferência de Estados Partes (CSP-28) da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) (Atv PVANA G5 – D2-C332), na cidade de Haia, nos Países Baixos (Holanda), no período de 25 de novembro a 3 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.277, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Art MARCEL MADEIRA DE JESUS e o 2º Ten QAO RENATO VITORIA BARBOZA, ambos do EME, para participar do intercâmbio junto ao European Centre of Excellence for Countering Hybrid Threats e da VIII Reunião do Grupo de Trabalho Bilateral de Defesa Suécia-Brasil 2023 (Atv PVANA G5 – D2-C333), nas cidades de Helsinque, na República da Finlândia, e Estocolmo, no Reino da Suécia, no período de 4 a 12 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.278, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Int NOÉ BISPO DA SILVA, do CCIEx, para participar de Visita de Orientação Técnica do CCIEx à Comissão Brasileira em Washington (Atv PVANA G5 – G1-B004), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 20 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria – C Ex nº 856, de 26 de junho de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 27, de 7 de julho de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.279, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados, a participar do Simpósio Internacional do CISM 2023, na cidade de Hammamet, na República da Tunísia, no período de 28 de outubro a 6 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Com MARCO ANTONIO MUNIZ LIPPERT, do IPCFEx;
- Maj Med ALINE TITO BARBOSA SILVA, do IPCFEx; e
- Maj Inf GELSON LUIZ PIERRE JUNIOR, da EsEFEx.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 1.283, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar dos Jogos Pan-Americanos de Concurso Completo de Equitação (CCE) (Atv PVANA G5 – D2-A131), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 13 de outubro a 5 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Cav FABRICIO CALDAS ALBUQUERQUE, da EsEqEx;
- Maj Cav VINICIUS ALBANO ALMEIDA LEAL, do 1º RCG; e
- Cap Cav PEDRO HENRIQUE DE RESENDE NUNES, da EsEqEx.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo da Confederação Brasileira de Hipismo.

PORTARIA – C Ex Nº 1.284, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Med ELDO DE BRITO FERREIRA CHAVES, da D Sau, para participar do Congresso Pan Africano de Medicina Militar (Atv PVANA G5 – D2-D074), na cidade do Cairo, na República Árabe do Egito, no período de 11 a 18 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DGP/DPGO.

PORTARIA – C Ex Nº 1.286, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do CIdEx, para participar do intercâmbio de melhores práticas no ensino de língua estrangeira e certificação linguística junto a Oxford University Press, Cambridge University Press and Assessment, British Council e International House London (Atv PVANA G5 – D2-C301), nas cidades de Oxford, Cambridge e Londres, no Reino Unido, no período de 8 a 15 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf FABIANO SIMON, Cmt CIdEx;
- Maj QCO Mag Ing CARLOS HENRIQUE SOUZA VILAS BOAS; e
- Cap QCO Mag Ing ANA PAULA DE CARVALHO GUEDES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.293, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CARLOS EDUARDO DEMETRIO DOS SANTOS, do GSIPR, e o Cel Eng MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA, do DEC, para participar de viagem internacional para Estudo Interdisciplinar de Campo (EIC) do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) (Atv PVANA G5 – D2-B236H/B236K), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 21 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de diárias custeado com recursos do EME/5ª SCh, passagens a cargo da Escola Superior de Defesa – ESD.

PORTARIA – C Ex Nº 1.296, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem de serviço ao exterior do Gen Div ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO, Ch Prep F Ter, para participar do Exercício Combinado entre o Exército Brasileiro e o Exército Argentino – Operação ARANDU (Atv PVANA G5 – G1-A076H), na cidade de Monte Caseros, na República Argentina, no dia 2 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias custeado com recursos do COTER e deslocamento a cargo da Força Aérea Brasileira (FAB).

PORTARIA – C Ex Nº 1.300, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Com SANDRO SILVA CORDEIRO, Cmt ENaDCiber, para participar do Curso de Planejamento de Operação de Ciberdefesa no Instituto Universitário Militar de Portugal (IUM) (Atv PVANA G5 – D1-C051),

na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 14 a 29 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.304, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cad 4º A Art GUILHERME DA SILVA DE SOUZA e o Cad 4º A Art VINÍCIUS RIBEIRO DE CARVALHO, ambos da AMAN, para participar de intercâmbio de Cadetes na Academia Militar General José María Córdova (Atv PVANA G5 – D2-A129), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 24 de setembro a 2 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e de diárias de deslocamento, parcial nas diárias da atividade, tudo custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.308, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel Cav FABIANO DA SILVA MOREIRA, do 11º RC Mec, a participar dos XIX Jogos Pan-Americanos 2023, na função de árbitro de Pentatlo Moderno, na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 16 a 28 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no

inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 1.310, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Int SÉRGIO VIEIRA GOMES DA SILVA, do Gab Cmt Ex, para participar do X Seminário Internacional de Orçamento Público (Atv PVANA G5 – D2-B249), na Cidade do Panamá, na República do Panamá, no período de 13 a 18 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.315, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS, do Gab Cmt Ex, para participar da reunião contratual dos Cases FMS (Foreign Military Sales) (BRBUUM, BRBUUR, BRBUUL, BRBUUN, BRBBAK) (Atv PVANA G5 – G1-B099A), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 29 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.317, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ADRIANO DE ANDRADE PONTES, do EME, para participar da **Annual Meeting and Exposition – AUSA 2023** (Atv PVANA G5 – D1-B011), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 13 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.319, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA, Ch CDCiber, e o S Ten Inf CARLOS HENRIQUE PEREIRA, do CDCiber, para participar do **13rd Cyber Commander's Forum** (Atv PVANA G5 – G2-C337), na cidade de Cracóvia, na República da Polônia, no período de 30 de setembro a 6 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.320, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CLAYTON VAZ, do COLOG, para participar da Annual Meeting and Exposition – AUSA 2023, promovida pela Association of the United States Army (Atv PVANA G5 – D1-B150), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 13 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 1.321, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para verificar as condições de execução das missões no exterior de militares do Exército Brasileiro em Nação Amiga (Atv PVANA G5 – D1-B022), na cidade de Ottawa, no Canadá, no período de 28 de outubro a 3 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Cav MANUEL LUIS BADARACO FAGUNDES;
- 2º Ten QAO EDMILSON DE SOUZA BRAVO;
- S Ten Com JOSÉ ILISEU AZAMBUJA ACOSTA JUNIOR; e
- 1º Sgt Cav ROBERTO FARIAS MARQUES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.322, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar de intercâmbio de Cadetes na Academia Militar Mariscal Francisco Solano Lopez (Atv PVANA G5 – D1-A056), na cidade de Capiatá, na República do Paraguai, no período de 15 a 21 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cap Inf GUILHERME WINSTON DA SILVEIRA RODRIGUES;
- Cad 4º A Inf JOÃO PEDRO MOURA GÓMEZ; e
- Cad 4º A Inf LUCAS HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e de diárias de deslocamento, parcial nas diárias da atividade, tudo custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.323, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a 2º Ten EST Mag Ing MAYUMI ANDREA KOIDE COSTA, do Gab Cmt Ex, para participar da 64ª Conferência da American Translators Association (Atv PVANA G5 – D2-B248), na cidade de Miami, nos Estados Unidos da América, no período de 23 a 30 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.324, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem de serviço ao exterior do 1º Sgt Inf FABIANO VALÉRIO DE SALES, do CCOPAB, para participar do United Nations Logistic Course (UNLOG) (Atv PVANA G5 – D2-D067), na cidade de Entebbe, na República de Uganda, no período de 12 a 20 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e foi realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo do MD.

PORTARIA – C Ex Nº 1.325, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QCO Mag Ing ARLINDO JOSÉ DE BARROS JÚNIOR e o Cap Cav JERSON GERALDO NETO, ambos da AMAN, para participar do 8º Simpósio Internacional de Academias Militares (ISOMA) (Atv PVANA G5 – D2-D076), na cidade de Doha, no Estado do Catar, no período de 29 de setembro a 6 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de diárias custeado com recursos do DECEx, passagens a cargo do Governo do Catar.

PORTARIA – C Ex Nº 1.332, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div ALAN DENILSON LIMA COSTA, Comandante de Defesa Cibernética, e o Ten Cel Eng ARNALDO MOREIRA DE FARIA, do CDCiber, para participar da CyberCo e do Exercício MICNET (Atv PVANA G5 – G2-C338), na cidade de Madrid, no Reino da Espanha, no período de 22 a 29 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.334, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem de serviço ao exterior do Cap Inf RAFAEL RODRIGUES AMARAL, da EsIE, para participar do Ciclo Internacional de Treinamento em Assistência e Proteção contra Armas Químicas e Resposta de Emergência a Incidentes Químicos (Atv PVANA G5 – D2-C319), na cidade de Bad Neuenahr-Ahrweiler, na República Federal da Alemanha, no período de 9 a 17 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e foi realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo da Organisation for the Prohibition of Chemical Weapons – OPCW.

PORTARIA – C Ex Nº 1.335, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem de serviço ao exterior do Cel R/1 Com MARCELO GOMES DA SILVA, do ComDCiber, para participar de Viagem de Coordenação e Intercâmbio de Operações Conjuntas junto a Organizações Militares e Organismos Internacionais de Interesse (ONU e OEA) (Atv PVANA G5 – D2-B193), nas cidades de Miami e Tampa, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 26 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e foi realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo do MD.

PORTARIA – C Ex Nº 1.336, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da Avaliação do Simulador de voo da Aeronave Pantera N3 (Atv PVANA G5 – D2-D078), na cidade de Kuala Lumpur, na Malásia, no período de 27 de outubro a 6 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel QEM Com EMMANUEL ARAUJO MACHADO, do CAvEx;
- Ten Cel Art SALZIO NUNES DE LIMA, do CAvEx;
- Maj Art EDUARDO HENRIQUE VIGATTO, do CAvEx;
- Maj QEM Eng Aer DIEGO SERRA AZUL ALBUQUERQUE, da DMAvEx; e
- Cap QCO Infor ELTON LUIZ SIQUEIRA DOS SANTOS, do CIAvEx.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.343, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio*,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cap QAO (0419969548) MARCELO MARCONDES, do Cmdo 1ª Bda Inf Sl (Boa Vista-RR).

PORTARIA – C Ex Nº 1.345, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da XXIV Reunião Regional de Intercâmbio Militar Bolívia-Brasil (Atv PVANA G5 – D1-A092), na cidade de Cobija, no Estado Plurinacional da Bolívia, no período de 25 a 30 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda KURT EVERTON WERBERICH, Cmt 13ª Bda Inf Mtz;
- Cel Inf ALEXANDRE SANTA ROSA, do Cmdo 18ª Bda Inf Pantanal;
- Ten Cel Art LUCIANO AMÉRICO FONSECA DE SOUZA, do Cmdo 13ª Bda Inf Mtz; e
- Ten Cel Inf PAULO EUSTÁQUIO DOS SANTOS JUNIOR, do Cmdo CMO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.346, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex ACHILLES FURLAN NETO, Ch DCT, e o Cel Com LUIS CLAUDIO DE SOUZA FRANKLIN, do DCT, para participar da **Annual Meeting and Exposition – AUSA 2023**, promovida pela Association of the United States Army, e realizar uma Visita Institucional à CEBW (Atv PVANA G5 – G2-B254), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 14 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.347, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Inf (0434631545) JAHDSON PEIXOTO QUINTINO, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete da Vice-Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.348, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 2º Sgt Inf (0401638150) TIAGO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva (Tabatinga-AM), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.349, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares e o servidor civil abaixo nomeados, todos do CAEx, para participar da Instrução DEF 3502P na Georgia Tech sobre Princípios Modernos de Radar (Atv PVANA G5 – D1-B067), na cidade de Atlanta, nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 29 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cap QEM Com FELIPE COSTA HOLANDA;
- 1º Ten QEM Elt FRANCISCO AMAURI SANTOS NASCIMENTO; e
- Servidor Civil LUCAS ALÓ RODRIGUES ARAUJO DA SILVA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT/CAEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.350, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar do intercâmbio de Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) na Academia Militar da Coréia do Sul (KMA) (Atv PVANA G5 – D2-D075), na cidade de Seul, na República da Coreia, no período de 11 a 24 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cap QMB ALLAIN COLMAN BOGARIM;
- Cad 4º A Com RAFAEL OLIVEIRA CAIXETA DO PRADO E SILVA; e
- Cad 4º A Int FERNANDA LUIZA NYLAND PEITER.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e de diárias de deslocamento, parcial nas diárias da atividade, tudo custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.351, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a 1º Ten QCO Dir CARLA CASAGRANDE ROBERTO, do Gab Cmt Ex, para participar do VIII Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra (Atv PVANA G5 – D2-C327A), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 8 a 14 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.352, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM Com ALEXANDRE CABRAL GODINHO e o Maj Art LUIS HENRIQUE LEAL, ambos do Gab Cmt Ex, para participar da conferência ISS World Latin America (Atv PVANA G5 – D2-B253), na Cidade do Panamá, na República do Panamá, no período de 8 a 14 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do CIE.

PORTARIA – C Ex Nº 1.354, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar da celebração do Bicentenário do Heroico Colégio Militar do México (Atv PVANA G5 – D2-B252), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 6 a 14 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cap Cav LUAN JIMENEZ FRANCO;
- Cad 4º A Inf GUSTAVO MATHEUS DE OLIVEIRA;
- Cad 4º A Art ARTHUR ANDRADE SOUSA;
- Cad 4º A Art MAX FILIPE DA SILVA BRAGA;
- Cad 4º A Art JOÃO PEDRO D'ARC CLETO DOS SANTOS;
- Cad 4º A Int ANA JÚLIA STRIEDER DOTTO;
- Cad 4º A Int LORENZO DE AVILLA SAID; e
- Cad 4º A Int LETÍCIA SANGES WEBER.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de diárias de deslocamento custeado com recursos do EME/5ª SCh, ônus de passagens e custos durante a atividade a cargo do governo mexicano.

PORTARIA – C Ex Nº 1.355, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cap Art (0131900540) RODRIGO DE BRITTO FALCI, da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (Rio de Janeiro-RJ), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.356, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cap Inf (0101166858) WILSON DE ASSIS LACERDA JÚNIOR, da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (Salvador-BA), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.357, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cap Inf (0116293150) PEDRO RODRIGUES MEDEIROS DE MORAES, do 51º Batalhão de Infantaria de Selva (Altamira-PA), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.358, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int ALEXANDRE MAHATMA DANTAS DE FARIAS e o Ten Cel Int ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA, ambos da ECEME, para participar de viagem de intercâmbio de estudos do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) (Atv PVANA G5 – G1-B118C), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 23 de setembro a 1º de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no

inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.359, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR, 2º SCh EME, e o Cel Art JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES, do EME, para participar da Ramon GEOINT360 Conference (Atv PVANA G5 – G2-D077), na cidade de Tel Aviv, no Estado de Israel, no período de 2 a 9 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.362, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 2º Ten QAO (0420185241) JORGE ANTONIO COELHO DA CONCEIÇÃO para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Superintendência Estadual Mato Grosso, em Cuiabá-MT.

PORTARIA – C Ex Nº 1.364, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 2º Ten QAO (0420090144) MAURILIO FRANCISCO RABELLO, da Diretoria de Avaliação e Promoções (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.391, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Exoneração de Adjunto de Comando.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Eng (0332206747) EVERTON RIBEIRO SANTOS do cargo de Adjunto de Comando do Cmdo 5ª DE (Curitiba-PR).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 323, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, aos militares abaixo relacionados, por terem concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	República do Equador
Nome do proposto	BOLÍVAR VINICIO ACOSTA SÁNCHEZ
Posto/Graduação	Mayor
Arma/Quadro/Serviço	Comunicaciones
Identidade	0502334477
Curso	Curso de Estado Mayor de Arma
Estabelecimento de Ensino	Academia de Guerra del Ejército (AGE)
Data de conclusão do Curso	26 de maio de 2023
Efetivo da turma	101
Grau final obtido	19.6251
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 1º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	República do Equador
Nome do proposto	DANIEL ANDRÉS UQUILLAS GARCÍA
Posto/Graduação	Capitán
Arma/Quadro/Serviço	Ingeniería
Identidade	1719399352
Curso	Curso Avanzado de Armas y Servicios
Estabelecimento de Ensino	Academia de Guerra del Ejército (AGE)
Data de conclusão do Curso	23 de junho de 2023
Efetivo da turma	89
Grau final obtido	19.5911
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 1º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	República do Equador
Nome do proposto	MIGUEL ALEJANDRO PONCE GALARZA
Posto/Graduação	Subteniente
Arma/Quadro/Serviço	Comunicaciones
Identidade	1722067251
Curso	Curso de Formación de Oficiales
Estabelecimento de Ensino	Escuela Superior Militar ¨Eloy Alfaro¨
Data de conclusão do Curso	10 de agosto de 2023
Efetivo da turma	82
Grau final obtido	19.356
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 1º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	República do Equador
Nome do proposto	JHON ROVERTSON VELOZ CEVALLOS
Posto/Graduação	Soldado
Arma/Quadro/Serviço	Ingeniería
Identidade	1650077611
Curso	Curso de Formación de Soldados de Armas, Servicios y Especialistas
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Formación de Soldados del Ejército ¨Vencedores del Cenepa¨
Data de conclusão do Curso	10 de agosto de 2023
Efetivo da turma	960
Grau final obtido	19.255
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze sem coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 1º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 331, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, aos militares abaixo relacionados, por terem concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	República da Guatemala
Nome do proposto	OTTO MANFREDO RIVERA FAJARDO
Posto/Graduação	Tenente-Coronel
Arma/Quadro/Serviço	Infantaria
Identidade	1931320011101
Curso	Comando e Estado-Maior Promoção XLIV
Estabelecimento de Ensino	Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala
Data de conclusão do Curso	14 de dezembro de 2022
Efetivo da turma	47
Grau final obtido	95,54
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 1º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	República da Guatemala
Nome do proposto	ALLAN JOSÉ PÉREZ QUIEJ
Posto/Graduação	Cadete de Cavalaria
Arma/Quadro/Serviço	Cavalaria
Identidade	3611089741018
Curso	Formação de Oficial do Exército
Estabelecimento de Ensino	Escola Politécnica da Guatemala
Data de conclusão do Curso	16 de dezembro de 2022
Efetivo da turma	72
Grau final obtido	87,22
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 1º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	República da Guatemala
Nome do proposto	NELSON MANUEL ANTONIO MACZ CAAL
Posto/Graduação	Segundo Sargento Tropa
Arma/Quadro/Serviço	Sem Arma
Identidade	3232589211601
Curso	Liderazgo Militar Promoción II
Estabelecimento de Ensino	Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala
Data de conclusão do Curso	11 de dezembro de 2022
Efetivo da turma	42
Grau final obtido	94,14
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze sem coroa
Amparo legal	Inciso III do art. 3º e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 138, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeação de Chefe de Posto Médico de Guarnição.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO,

a nomeação da Maj MED (082833724-6) WANDA NICOLAU SARÁTY para o desempenho do cargo de Chefe do Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta-RS (P Med Gu CRUZ ALTA – Cruz Alta-RS), publicada na PORTARIA – DGP/C Ex Nº 55, DE 22 DE MAIO DE 2023, divulgada no Boletim do Exército nº 22, de 2 de junho de 2023; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Chefe do Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta-RS (P Med Gu CRUZ ALTA – Cruz Alta-RS), o Ten Cel QCO Enf (062333064-4) ELENIZIO ANDRADE DE OLIVEIRA.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 080, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o Cap Com (022087924-1) ISMAEL DEUS MARQUES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 081, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o 1º Ten Med (011913187-8) LUIZ MANOEL DA COSTA NETO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 082, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, ex officio, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, e art. 5º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o 1º Ten QEM (010786907-5) JOSÉ VICTOR MACHADO NASCIMENTO, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 083, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o 1º Ten Eng (020519337-8) JOÃO LUCAS MACIEL OLIVEIRA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 084, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, **ex officio**, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 142, § 3º, incisos VI e VII, da Constituição Federal; art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, art. 119 e art. 120, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e art. 4º, inciso II, e art. 5º, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o Cap Inf (010008425-0) THIAGO FONSECA LIMA, por ter sido declarado indigno para o oficialato, com a consequente perda de seu posto e de sua patente, por decisão do Superior Tribunal Militar, proferida nos autos da Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade nº 7000165-66.2022.7.00.0000, transitada em julgado, em 6 de setembro de 2023.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 392, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao militar abaixo relacionado, por ter completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Com	040072907-5	RAMON RUDA CARDOSO DE SOUZA	28 ABR 21	1º BGE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 395, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas

para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	020334074-0	LUCIO ALVES DE SOUZA	Cmdo 1ª DE
Maj Cav	010036485-0	LEONARDO LEÃO FERNANDES NISHIGUCHI	1º RCC
Maj Inf	114002364-7	PEDRO HENRIQUE IVANICSKA SORIANO DE MELLO	B Adm QGEx
Cap QCO	011286974-8	LAMARTINE DE OLIVEIRA MEDEIROS	CEADEx
S Ten MB	011465904-8	ROGÉRIO DIAS DA PAIXÃO RIBEIRO	B Adm Ap/CMP
2º Sgt Inf	040001097-1	AERTON FERNANDES ROSA	14ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	100045295-1	ALAN ALVES ALVARENGA	59º BI Mtz
2º Sgt Inf	022112714-5	BRENO HENRIQUE BAPTISTA RIBEIRO	23º BI
2º Sgt Eng	040200475-8	DAVID CLIFF SILVA BRITO	5º BEC
2º Sgt Inf	110604357-1	DIOGO FIGUEIREDO DA SILVA	14ª Cia E Cmb
2º Sgt Int	030164487-8	MARCELO SANTANA PIRES	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Mnt Com	010234087-4	MARCUS VINICIUS SANTOS DE LIMA	15º B Log
2º Sgt Com	022114444-7	PHILIP MARCOS ZIM SILVA	4º GAAAe
2º Sgt Int	011592365-8	RAFAEL APARECIDO DE SOUZA	6º B Com
2º Sgt Eng	100068805-9	RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Sau	010130477-2	RAPHAEL BRANDÃO ESTEVAM	H Cmp
2º Sgt Mnt Com	114010344-9	SYLVIO LOURENÇO RAMIRES BLOISE	7º BE Cmb
2º Sgt Topo	040021087-8	WESKLEY DOMINGOS SOARES CAMARGO	7º BE Cmb
3º Sgt MB	030324745-6	LUCAS PEREIRA DA SILVA	10º B Log

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 396, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	092586394-6	ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Maj Eng	021646544-3	ADRIANO LEONARDO ALVES DE SANTANA	7º BE Cmb
1º Ten QAO	031872284-0	HELDER FRANCISCO DAVID ALVES	32º BIL - Mth
S Ten Com	033231314-7	ELENILDO BALIEIRO DE CASTRO	6º B Com
1º Sgt Eng	040040645-0	BRUNO JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA	14º B Log
1º Sgt MB	010074895-3	EDENI JOSÉ DE NEGREIROS	11º RC Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt MB	010102085-7	EVANDRO SERGIO MORAES CARDOSO FILHO	10º B Log
1º Sgt Inf	040044155-6	FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Art	040039875-6	GABRIEL BERNUCI DOS REIS	15º GAC AP
1º Sgt Com	040038815-3	JORGE LUIZ DIAS DE ARAÚJO	EsIE
1º Sgt Int	013193714-6	JULIANO APPEL MARQUES	CMF
1º Sgt Eng	040042115-2	LUIZ FERNANDO REZENDE DOS SANTOS	7º CTA
1º Sgt MB	013187324-2	NELSON ANDRÉ BIZZI	6ª Bia AAAe AP
1º Sgt Int	013194144-5	RICARDO LOPES BRASIL	14º B Log
1º Sgt MB	013196814-1	SILANIO SEVERINO PEREIRA	Cia C CMNE
1º Sgt Inf	043515094-1	THIAGO MEIRELES MATTOS RODRIGUES	52º BIS
2º Sgt Cav	040089665-0	ANDERSON JANSEN PEREIRA	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt Inf	040077615-9	DAVI DANTAS FELIPE	16º BI Mtz
2º Sgt Inf	040076605-1	FABRÍCIO CESAR DE OLIVEIRA DANTAS	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Mnt Com	011483615-8	FILIPE TEOTONIO RODRIGUES SANTOS	52º BIS
2º Sgt Eng	040087065-5	JAIR LUIZ DE SOUZA JUNIOR	4º BEC
2º Sgt Inf	040074035-3	JÔNATAS MARCELO GALDINO	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt MB	011473405-6	LUCIANO DE OLIVEIRA GIL	25º BI Pqdt
2º Sgt MB	011475415-3	SUELIO SOARES DA SILVA	Cia C 10ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 397, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Ten QAO	011288244-4	MIGUEL ANGELO MARQUES MONTE-MÓR	Cmdo 2º Gpt E
S Ten Com	033331154-6	CARLOS ALEXANDRE SOUZA STÉDILE	B Av T
S Ten Inf	102879184-4	EDUARDO JORGE SANDES DE ALMEIDA	59º BI Mtz
S Ten Int	011463434-8	EVARISTO DA SILVA LANDIVAR	C Fron Roraima/7º BIS
S Ten MB	013005544-5	FABIANO XAVIER COSTA	B Adm Ap/CMP
S Ten Sau	011464744-9	JUCELY VIEIRA	28º B Log
S Ten Cav	052196024-5	OSMIR DE ASSUMPÇÃO	1º B F Esp
S Ten MB	013009754-6	RENÊ DE SOUZA ALCÂNTARA JUNIOR	20º B Log Pqdt
1º Sgt Com	043541104-6	EDUARDO SPOLADOR SAICOSKI	Cia C 3ª DE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Com	043541164-0	FÁBIO KESSLER	1º B Com
1º Sgt Inf	043535414-7	FABRICIO GUIMARÃES DOS SANTOS	3º B Sup
1º Sgt Int	013184984-6	FERNANDO JORGE SALES OLIVEIRA	6º GAC
1º Sgt Inf	043535654-8	JANILSON LIMA DE SANTANA	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt MB	010102385-1	MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO RAUBER	10º B Log
1º Sgt Av Mnt	021680834-5	MAURO FLAVIO PETERSON SANTOS	3º B Av Ex
1º Sgt Cav	043538894-7	NEIMAR OLIVEIRA DA SILVA	B Adm Ap 8ª RM
1º Sgt Int	013194344-1	ROBSON DE ASSIS CAMPOS	15º B Log

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 398, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QCO	062287134-1	CINTIA MARIA DE PAULA MORALES DOS SANTOS	2 SET 19	H Mil A Brasília
Cap QCO	062505674-2	EMANUEL PEIXOTO VICENTE	11 ABR 21	H Mil A Recife
Cap Int	070147635-0	ERIC RAFAEL DA ROCHA	27 FEV 22	17º GAC
Cap Med	010439437-4	GABRIEL VASSALO DE SOUZA	18 MAR 23	HMR
Cap Dent	062417764-8	PALOMA SOUZA GONÇALVES CERQUEIRA	17 MAR 19	H Ge Salvador
Cap Cav	020230057-0	RAFAEL MOREIRA TEIXEIRA	12 FEV 22	2º RCG
Cap Med	011947755-2	RICARDO LAJOVIC SAFATLE	26 MAIO 23	36º BI Mec
Cap Cav	022091704-1	ROGER GONÇALVES VEIGA	8 FEV 21	2º RCG
1º Ten Cav	030398825-7	ANDREWS LIMA SILVA	20 FEV 23	EsEqEx
1º Ten Inf	020260477-3	CAIO FACCHINI RODRIGUES	1º ABR 23	AMAN
1º Ten Inf	020254747-7	JEAN NETO DOMEQUIS	20 FEV 23	1º BPE
1º Ten Eng	020255027-3	ROBERTO VINICIUS CAMPÊLO MAIA	12 MAR 23	CRO/3
2º Sgt Com	021968634-2	ALAIN FRANCISCO OLIVEIRA GONÇALVES	19 SET 19	6º B Com
2º Sgt Art	030248787-1	ANILDO CÉSAR SARTURI JUNIOR	26 SET 21	17º GAC
2º Sgt Com	030164257-5	IURI MENDONÇA ERENO	3 JUL 21	11ª Cia Com Mec
2º Sgt Sau	010315997-6	JÚLIA CORRÊA VIEIRA DE MEDEIROS	27 ABR 22	12º BIL - Mth
2º Sgt Inf	030164597-4	PEDRO ROGÉRIO NAZÁRIO PEREIRA	22 JAN 20	Cia C 15ª Bda Inf Mec
2º Sgt Eng	040161045-6	RAFAEL NOGUEIRA DANTAS	7 JUN 17	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Mus	010129027-8	RENATO DAVID GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	7 JUN 21	Bia C AD/1
2º Sgt Mnt Com	040062937-4	YAGO EZEQUIEL DA SILVA SOARES	17 MAIO 22	33º BI Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
3º Sgt Cav	050293027-4	ANDERSON JOSÉ SCHOSSLER	26 ABR 23	23º Esqd C Sl
3º Sgt Int	040251417-8	ELTON LEAL DE FREITAS JÚNIOR	11 JAN 23	C Fron Juruá/61º BIS
3º Sgt Cav	030086937-7	LUCAS STEYER MAIA	22 MAIO 23	11º RC Mec
3º Sgt Art	090228707-7	LUIS HENRIQUE DE PAULA VICENTE	24 MAIO 23	6º GMF
3º Sgt Mus	010456717-7	RAPHAEL FERREIRA PASSOS	24 JAN 22	Bia C AD/1

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 399, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QEM	033283434-0	ANDERSON TAVARES BRUSCATO	28 MAR 23	MD
Maj QCO	062390724-3	CLEBER FRANCISCO DE ASSIS	16 MAR 23	CMS
Maj Cav	010036705-1	MARCO ANTÔNIO OSÓRIO GÊNOVA DE MATTOS	25 FEV 23	EsEqEx
Maj Inf	010037785-2	RODRIGO ANDRADE CERQUEIRA	8 MAR 23	Gab Cmt Ex
Cap Dent	019533193-9	JULIANA EVARISTO CHEREM KNAPIK	22 AGO 23	H Ge Curitiba
S Ten MB	082807824-6	ANTONIO ADAILTON DA SILVA MACEDO	8 ABR 17	18º B Trnp
1º Sgt MB	013184654-5	ARMANDO EGIDIO ALMEIDA DA SILVA	28 JAN 21	18º B Trnp
1º Sgt MB	010191165-9	DIOVANE MEDEIROS HECHT	27 AGO 23	Pq R Mnt/3
1º Sgt MB	010074895-3	EDENI JOSÉ DE NEGREIROS	3 AGO 23	11º RC Mec
1º Sgt Cav	043507024-8	EDERSON VERISSIMO RAMIRES	6 FEV 20	9º RCB
1º Sgt Eng	043541864-5	EMERSON WEMBERG DA SILVA	28 JAN 23	7º BE Cmb
1º Sgt Sau	010098475-6	FAGNER ALVES DE OLIVEIRA	5 MAIO 23	H Mil A Campo Grande
1º Sgt Com	040018155-8	LUCIANO TEIXEIRA SOUZA	7 JUN 23	6º CTA
1º Sgt Eng	043539934-0	RAIMUNDO NONATO LOPES SALAZAR JÚNIOR	19 JUN 23	2º BEC
1º Sgt Topo	010106165-3	TIAGO JOSÉ MORAES DA SILVA	6 JAN 23	Gab Cmt Ex
1º Sgt MB	013196884-4	VANDEMIR DO CARMO TRIGO	11 FEV 21	Cia C 1ª RM
2º Sgt Cav	040090085-8	CARLOS EDUARDO PIRES VIEIRA	31 JAN 21	EsEqEx
2º Sgt Mnt Com	011485105-8	ÉVERTON DA SILVA FERREIRA	20 ABR 23	6º CTA
2º Sgt QE	072484864-3	FRANCISCO CRISPIM XAVIER	30 JAN 10	7º BE Cmb
2º Sgt Inf	040085725-6	JOSÉ GLAUBER PEREIRA PAZ	4 SET 23	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Inf	040157075-9	LUIS HENRIQUE AMORIM	14 AGO 23	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Int	011488105-5	RODRIGO CESAR MEDEIROS BERTOLDO	23 FEV 21	1º B Log Sl
2º Sgt Int	011737385-2	RONALDO LOURENÇO COSTA	5 MAR 23	9º RCB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 400, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel QEM	011458674-6	BEN-HUR DE ALBUQUERQUE E SILVA	24 JAN 23	MD
Cel Eng	011157304-4	GUSTAVO ROCHA GONÇALVES	4 SET 23	Cmdo AD/3
Ten Cel QCO	031911144-9	TITO LÍVIO CASTRO	2 SET 23	1º CTA
1º Ten QAO	085870323-4	EDIVALDO DOS SANTOS CAMPOS	28 JAN 20	3º B Sup
1º Ten QAO	042021724-2	ROBSON WILLIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	24 JAN 23	Cmdo 1ª DE
1º Ten QAO	019681943-7	VILTER LUÍS FERREIRA	24 JAN 23	CTEx
2º Ten QAO	062338964-0	RICARDO DE PAULA GUIMARÃES	23 FEV 23	18º B Trnp
S Ten Inf	043472104-9	ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	30 JUL 23	EME
S Ten MB	031898474-7	EVANDRO CARLOS ROTERT	26 JUN 23	27º B Log
S Ten Eng	101083814-0	JANE DE OLIVEIRA REZENDE	26 FEV 23	1º BEC
S Ten Inf	011163084-4	MARCELO MARCIAL GOMES	30 JUL 23	B Adm QGEx
S Ten Com	031933564-2	PAULO CÉSAR FLORES	25 JUL 23	B Adm Ap/3ª RM
S Ten Cav	033320154-9	ROBERTO LASALVE INCHAUSPE	21 FEV 23	7º RC Mec
S Ten Av Mnt	020384354-5	ROBSON SOARES RODRIGUES	24 FEV 23	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Com	033150914-1	SÉRGIO LUIS DA SILVA MARTINS	29 JUL 23	3º B Sup
S Ten Inf	031836234-0	SERGIO NOÉ LOI RAMALHO	15 FEV 23	9º BI Mtz
S Ten Av Mnt	011466444-4	WELBERSON MARÇAL	11 SET 23	CI Av Ex
S Ten MB	031864824-3	ZELOAR PACHECO MARQUES	21 FEV 23	20º RCB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 401, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de

Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	127584533-5	ÉRICO MERCÊS SARAIVA DE AQUINO	Cmdo CML
Maj Inf	011140254-1	DANILO FRANÇA DE OLIVEIRA	Gab Cmt Ex
Maj Eng	043403364-3	HÉLIO AUGUSTO POLI DE SOUZA	Cmdo 2º Gpt E
Maj Inf	010007745-2	VITOR HUGO FERREIRA FERNANDES	4º BPE
Cap Inf	022093544-9	DANIEL MAFRA LEITE	C Fron Amapá/34º BIS
Cap Inf	010117435-7	MARCUS VINÍCIUS CAMPOS SIQUEIRA	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Cap Int	021788514-4	MAURÍCIO MESSIAS PINHEIRO	9º B Log
1º Ten Inf	110043375-2	ALLEX EDUARDO VERAS SILVA	27º BI Pqdt
1º Ten Tmpr	120872657-8	CINTIA YUKARI CARVALHO SONODA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
1º Ten Tmpr	120676947-1	LUIZ FELIPE GOMES DA ROCHA	C F R
1º Ten Inf	020260797-4	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA MOTA	38º BI
2º Ten Tmpr	120530697-8	LILIANE LIZARDO SALGADO	CMM
2º Ten Tmpr	120710177-3	LUCAS THIAGO COSTA DA PAIXÃO	17ª Cia Inf Sl
S Ten Inf	043472174-2	EDISON DE OLIVEIRA ARCANJO	BCSv/AMAN
S Ten Inf	102886814-7	JOSÉ EDSON DOS SANTOS	16º BI Mtz
1º Sgt Art	043537974-8	SAULO ALLAN VASCONCELLOS	1º GAC Sl
2º Sgt Sau	010319247-2	ANA PAULA DA COSTA RAMOS	H Gu Tabatinga
2º Sgt Inf	093884614-4	DAVID MARTINIANO DE MELO	6º CTA
2º Sgt Com	030348665-8	EVERSON SILVEIRA	1º GAC Sl
2º Sgt Inf	100098637-0	MATHEUS JOSÉ GOMES	C F R
2º Sgt Sau	010130417-8	VIRGÍNIA GONÇALVES RAMOS DA COSTA	H Gu Marabá
3º Sgt Sau	010903357-1	ABEL SILVANO BATISTA	Dst Sau Pqdt
3º Sgt Eng	100324157-5	ABRAÃO ARAMAYO DA CRUZ OLIVEIRA	9º BEC
3º Sgt Tmpr	120570247-3	ERISVAN DA SILVA TEIXEIRA	1º B Log Sl
3º Sgt MB	030286425-1	EWERTON DOS SANTOS CARVALHO	1º GAC Sl
3º Sgt Tmpr	120959337-3	FABRÍCIO BRITO DUARTE	4º CTA
3º Sgt Mnt Com	040417527-5	ISABELA LARA TEIXEIRA	1º GAC Sl
3º Sgt Inf	040248487-7	SAMUEL VITOR MOURA DE SOUZA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Mnt Com	040352247-7	SHAYANE FERREIRA MIRANDA DOS SANTOS	C F R
3º Sgt Com	022061014-1	WILLIAM PORTES PEREIRA	CPOR/CMSP

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 402, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Com	020475124-2	RUI CARLOS RAMOS DE ANDRADE	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Cel Inf	020474664-8	VINICIUS CORDEIRO RAMIREZ	C Fron Juruá/61º BIS
1º Ten Tmpr	080286667-3	EDEN EMILIO CALIXTO CHAVES JUNIOR	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
1º Ten Tmpr	120611707-7	IGOR DE SOUZA GONÇALVES	4º CTA
1º Ten Tmpr	090455587-7	THIAGO TRINDADE RIBEIRO	44º BI Mtz
2º Ten QAO	043444074-9	FÁBIO BACELAR MELLO	1º B Log Sl
S Ten Inf	043454864-0	ALESSANDRO DOS SANTOS XAVIER	Cia C 11ª Bda Inf L
S Ten Com	033162104-5	LUIZ CARLOS KLAT HOBS	Cia C 23ª Bda Inf Sl
S Ten Art	033259734-3	RODRIGO DE FREITAS GOMES	1º GAC Sl
2º Sgt Mnt Com	011706275-2	ELIZANDRO DE BARROS VARGAS	1º GAC Sl
2º Sgt Inf	040159535-0	LUIZ AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA	17º Pel PE
2º Sgt Com	053612664-2	RENIVAN DA SILVA ALVES	17º Pel Com Sl
2º Sgt Inf	040076415-5	THIAGO PEREIRA RODRIGUES	52º BIS
3º Sgt Tmpr	080286967-7	AILTON SANTOS ARAUJO	Cia C 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	080107957-5	EDSON NUNES SANTANA	C Fron Juruá/61º BIS
3º Sgt Com	020631437-9	FABIEL RABELO	1º Pel Com Sl
3º Sgt Tmpr	120701207-9	FERNANDA BATISTA DE OLIVEIRA	1º B Com GE Sl
3º Sgt Com	080204897-5	RICARDO SILVA DA CRUZ	44º BI Mtz

NOTA – SGEx/C Ex Nº 19, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Cb	CARLOS SAMUEL BARBOSA DE JESUS	35º BI	35º BI	01/03/2021
Cb	OVIDIO FERNANDES CORREIA MADY	1º BAC	1º BAC	01/03/2021
Sd	CÉSAR JUNIO VIEIRA QUEIROZ	1º BAC	1º BAC	01/03/2022
Sd	ABNER TAVARES DA SILVA	Bia C AD/3	Bia C AD/3	01/03/2023
Sd	DAVI ALMEIDA COSTA	72º BI Caat	72º BI Caat	01/03/2023
Sd	EDUARDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	16º RC Mec	16º RC Mec	01/03/2023
Sd	ELITON RUAN SILVA BARBOSA	Pq R Mnt/3	Pq R Mnt/3	01/03/2023
Sd	GUILHERME SILVA BARRETO	2º BPE	2º BPE	01/03/2023
Sd	HELANO CAUA LIMA PIEDADE	H Ge Belém	H Ge Belém	01/03/2023
Sd	LEANDERSON COSTA DA ROSA MACHADO	22º GAC AP	22º GAC AP	01/03/2023
Sd	LEONARDO CARVALHO DE SOUSA LIMA	16º GMF	16º GMF	01/03/2023

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Sd	MATHEUS GRANCE PRADO	4ª Cia E Cmb Mec	4ª Cia E Cmb Mec	01/03/2023
Sd	MICHEL KAIQUE DOS SANTOS ESTEVES	35º BI	35º BI	01/03/2023
Sd	NICOLAS RUI MOREIRA DOS SANTOS	Cia C Ba Ap Log Ex	Cia C Ba Ap Log Ex	01/03/2023
Sd	RAI MUCCIO	15ª Cia E Cmb Mec	15ª Cia E Cmb Mec	01/03/2023
Sd	RICARDO GUERREIRO KOBS	13ª Cia DAM	13ª Cia DAM	01/03/2023
Sd	RUBENS SOARES NUNES	40º BI	40º BI	01/03/2023

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército